



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Reitoria**

**Pró-reitoria de Extensão**  
**Coordenadoria de Gestão das Ações de Extensão do IFMG**  
Reitoria Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
- www.ifmg.edu.br

**TERMO ADITIVO Nº**  
**01/2021 AO TERMO DE**  
**COLABORAÇÃO Nº**  
**18/2019 - SICONV**  
**Nº 887265/2019 QUE**  
**ENTRE SI CELEBRAM O**  
**INSTITUTO FEDERAL DE**  
**EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E**  
**TECNOLOGIA DE MINAS**  
**GERAIS - CAMPUS**  
**IPATINGA E A FUNDAÇÃO**  
**DE DESENVOLVIMENTO**  
**DA PESQUISA - FUNDEP**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.626.896/0001-72**, com Sede à Avenida Professor Mário Werneck, nº 2.590, Bairro Buritis, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30.575-180, doravante denominado **CONCEDENTE** ou **IFMG**, neste ato representado por seu Reitor Kléber Gonçalves Glória, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.698.675, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 551.507.726-15, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, em 18 de setembro de 2019, seção 2, página 1, e, de outro lado, a **Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.720.938/0001-41, à estabelecida à Avenida Antônio Carlos, nº 6.627, Bairro Pampulha, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 32270-901 doravante denominado **CONVENIENTE** ou **FUNDEP**, neste ato, representada pelo seu Presidente **Jaime Arturo Ramírez**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº M-2.954.941, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 554.155.556-68, tendo em vista o que consta no processo SEI nº 23717.000579/2021-72 e em observância às disposições das Leis 8.666, de 21 de junho de 1993, 13.019, de 31 de julho de 2014, 13.204, de 14 de dezembro de 2015; 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e do decreto 8.726, de Dezembro de 2016, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Termo de Colaboração nº **18/2019**, nos termos previstos inicialmente, conforme documento Solicitação de Alt. Convênio - Prorrogação IPR-CGE (0982384) e

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

**2.1.** Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Convênio pelo período de 20/01/2022 até 20/08/2022.

## 3. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

**3.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio inicial, firmado entre as partes.

## 4. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

**4.1.** Incumbirá à CONCEDENTE providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente Termo Aditivo disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informação - SEI, conforme PORTARIA Nº 1151 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017 do IFMG e respeitando o **DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015, o qual** depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por 2 (duas) testemunhas.



Documento assinado eletronicamente por **Ilzo Izoldino da Silva Borges, Procurador Federal**, em 03/11/2021, às 09:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Bernardes Rosa Junior, Reitor Substituto, em exercício da Reitoria**, em 04/11/2021, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jaime Arturo Ramírez, Representante legal da empresa**, em 11/11/2021, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Costa Frade, Testemunha**, em 11/11/2021, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Silva Briseno, Testemunha**, em 11/11/2021, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0993023** e o código CRC **E293EEEE**.

